MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº 056/2017

Excelentíssimo Senhor
Adair Otaviano de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja entregue uma Moção Congratulatória a cantora gospel Daniele Alves Magalhães.

Justificativa

Tal solicitação justifica-se em reconhecimento pelo seu profissionalismo como cantora, na qual vem se destacando em todo o Brasil. Daniele ganhou notoriedade após suas participações e lançamentos no Programa Raul Gil, turnês por todo o Brasil, levando a palavra de Deus através do louvor. Recentemente ganhou Disco de Ouro com seu mais novo álbum, *Fidelidade e Fé*.

Divinópolis, 27 de abril de 2017

VEREADOR EDSON SOUSA
PMDB
LÍDER DO EXECUTIVO